



**PLANO DE TRABALHO**

1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

<b>Entidade Proponente</b> NOSSO LAR			<b>CNPJ</b> 59.619.478/0001-47	
<b>Endereço</b> Rua Helvidio Gouveia, 186 – Boa Vista			<b>E-mail</b> gerencia-nossolar@hotmail.com	
<b>Cidade</b> São Carlos	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 13574-010	<b>DDD/TELEFONE</b> (16) 3377-9800	
<b>Conta Corrente</b> 103234-8	<b>Banco</b> Banco do Brasil		<b>Agência</b> 6845-4	
<b>Nome do Representante Legal</b> Nilton Fernando Campanini				
<b>IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> 23.971.619-X	<b>CPF</b> 268.804.268-83		<b>DDD/TELEFONE</b> (16)98809*4558	
<b>Endereço</b> Rua Dr. Heitor José Reali, 1425 - Parque Ind . Miguel Abdelnur			<b>E-mail</b> nfercam@hotmail.com	
<b>Nome do Responsável Técnico pelo projeto</b> Fátima Evelizi Fernandes				
<b>IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> 10.610.130-4 – SSP/SP	<b>CPF</b> 026.524.868-02		<b>DDD/TELEFONE</b> (16) 33717859	
<b>Endereço</b> Rua Jesuíno de Arruda, no.1365-BI.05- Apto.103 – Jardim São Carlos			<b>E-mail</b> fatima.evelizi@hotmail.com	

Rua: Helvídeo Gouveia, 186 – Boa Vista – CEP: 13.574-010 – São Carlos/SP

Telefone: (16) 3377-9800

www.nossolarsaocarlos.com.br



## 2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

O projeto de trabalho desta instituição começou na década de 60, partir do trabalho voluntário de um grupo de pessoas, que reconheceram a necessidade de oferecer abrigo e proteção para menores de ambos os sexos, que naquela época viviam nas ruas em completo desamparo moral e material.

Fundado em 02/12/1962, depois de muitas reuniões, foi elaborado seu Estatuto Social e criou-se uma Instituição que se propôs a um trabalho em regime de internato e semi – internato.

Com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990, a sociedade mudou, as estruturas familiares mudaram, trazendo uma nova demanda social e os problemas que eram de menores abandonados, passaram à ser de crianças, adolescentes e jovens em situação de risco social e pessoal.

A política de Assistência Social também mudou, sendo que o internato deixou de ser a única opção de atendimento. Desde 2002, o Nosso Lar adequou-se às novas demandas, deixando de atender em regime de semi internato para dedicar-se a atender à Educação Infantil em período integral e Educação Complementar em meio período.

**A instituição atende a 260 crianças, na Educação Infantil, entre 0 a 3anos, na CRECHE,** como primeira etapa da Educação Básica, é reconhecida como importante aliada na promoção do desenvolvimento da criança pequena. O Nosso Lar, como instituição educativa pedagógica, revela-se como espaço privilegiado para as crianças viverem, também, de diferentes modos, a sua infância. Uma de suas principais características é a possibilidade que cria, diariamente, encontros entre criança criança, crianças adultos, adulto adultos e adultos-crianças-familiares que compartilham tempos e espaços no dia a dia educativo. A Instituição considera como objetivo central da ação pedagógica na Educação Infantil a ampliação do repertório cultural das crianças, tendo como eixos estruturais as interações e as brincadeiras, permeadas pelos campos de experiências(BNCC).

**A instituição, atende a 70 as crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, no contra turno escolar, através do projeto denominado RECREAÇÃO "SABER MAIS",** tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e violações de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidade e na prevenção de situações de risco social.

**Desde de Agosto de 2009 a instituição desenvolve o projeto RECICLATESC - Reciclagem Tecnológica de São Centro,** seu objetivo é captar e reciclar equipamentos de informática que possibilita a inclusão social e digital através da reutilização destes equipamentos que estariam destinados à sucata. Outra preocupação é o aspecto ambiental, pois os equipamentos que não forem reciclados serão desmanufaturados e seus



componentes terão a devida destinação, que a priori dirigir-se-ia ao lixo doméstico. Para tanto, fez-se necessário a criação deste polo - Centro de Reciclagem Tecnológica; a captação de materiais de informática na cidade de São Carlos; readequação tecnológica dos equipamentos doados e a desmanufatura dos mesmos. O Reciclatesc, contribui com esse problema e promove o desenvolvimento local da cidade de São Carlos. Nesta direção o Reciclatesc surgiu como uma estratégia de transformação social e ações ecologicamente sustentáveis.

**A mais de duas décadas a instituição desenvolve o projeto denominado MATERNIDADE CONSCIENTE DO ANTES E DO DEPOIS, atendendo a mães gestantes a partir de 12 anos,** tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã passando uma noção geral do pré-natal, parto, pós-parto com profissionais da área da Assistência Social, Psicologia, Enfermagem, DOULA entre outros profissionais e atividades que o grupo entre si solicitam. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a gestação, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral das participantes.

Uma nova etapa institucional e histórica está iniciando-se, com as adequações previstas pela Lei 13.019/2014 -O Marco Regulatório Das Organizações Sociais - que certamente demandará a instituição Nosso Lar, cada vez mais, eficiência, eficácia e efetividade das nossas ações e projetos.

### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução*	
<b>MATERNIDADE CONSCIENTE DO ANTES E DEPOIS</b>	Início Após a assinatura do termo	Término 28/02/2021
Identificação do Objeto		
Firmar parceria com a finalidade de executar por 12 (doze) meses ações voltadas à aproximadamente 50 gestantes em situação de vulnerabilidade social e econômica.		

**Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria**

A Instituição tem por objetivo promover a melhoria da qualidade de vida e a conquista da cidadania de mães gestantes em situação de vulnerabilidade social e econômica, que tem como finalidades incentivar o fortalecimento familiar e os vínculos afetivos entre mães, pais e filhos, no propósito de existir rompimentos de laços familiares durante a vida. Proporcionar o acesso a serviços sociassistenciais a adolescentes e mulheres adultas durante e após a gestação e aos seus familiares. Promover a defesa e a garantia de direitos das adolescentes e mulheres adultas gestantes, das nutrizes e seus bebês, e de suas famílias, referentes à: à vida, à alimentação, à educação, ao esporte, à saúde, à cultura, à dignidade, ao respeito à liberdade e a convivência familiar. Estimular a desenvolver hábitos e atitudes saudáveis da gestantes, que contribuam para a sua saúde e de seu bebê e oferecer informações e atividades educativas sobre a maternidade. A instituição sentiu a necessidade e a carência da situação das adolescentes e mulheres adultas gestantes a terem acesso a informações e orientações sobre a maternidade, e o quanto isso impacta principalmente na vida futura desse bebê. A instituição acredita que gerar um vida é algo muito especial e de grande responsabilidade, e que essas vidas farão grande diferença no futuro.

É um projeto que visa proporcionar o conhecimento e o apoio as gestantes, com a finalidade de levar melhorias na qualidade de vida delas e principalmente de seus futuros bebês.

**4 - Objetivo Geral e Objetivo Específico**

**Geral:**

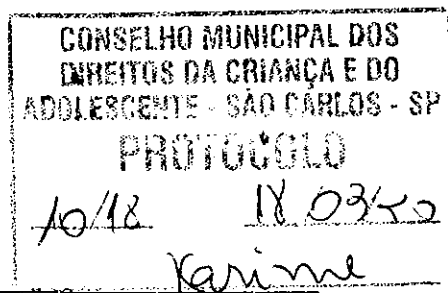
Facilitar o acesso da gestante em situação de vulnerabilidade social e econômica aos serviços de apoio ao pré-natal e pós-parto, oferecendo mecanismos e proporcionando qualidade de vida das adolescentes e mulheres adultas gestantes e seus futuros bebês, incentivar o fortalecimento familiar, elevar autoestima das gestantes, suprir necessidades materiais básicas para o bebê, serviços continuados de proteção básica às suas famílias, através dos CRAS – Centros de Referência a Assistência Social. Oferecendo uma ação de valorização das adolescentes e mulheres adultas gestantes e seus bebês. Conscientizar as gestantes participantes de alguns assuntos importantes, tais como: a responsabilidade de se manterem saudáveis, tanto fisicamente como psicologicamente, durante a gestação, para que não afetem o bom desenvolvimento do bebê; as responsabilidades do pós-parto, que incluem desde cuidados básicos do bebê, educação participativa e cidadã, visando a humanização da assistência do Pré-Natal, Parto e nascimento através das orientações as gestantes.

<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Metas</b>	<b>Indicadores</b>
- Promover atividades de acolhimento às adolescentes e mulheres adultas gestantes.	- 50% das adolescentes e mulheres adultas gestantes permaneçam no projeto.	- acompanhamento através da frequência e permanência no projeto.
- Acompanhar as adolescentes e mulheres adultas gestantes oferecendo orientações e informações sobre gestação.	- Contribuir para a diminuição da mortalidade materna e neo natal.	- número de partos realizados. - número de nat mortos. - número de adolescentes e mulheres adultas gestantes participantes.
- Motivar a realização das consultas de pré-natal.	- 100% com o acompanhamento do pré-natal da gestante realizado.	- número de gestantes realizando o pré-natal. (cópia da caderneta do pré-natal).
- Esclarecer e Informar sobre a existência da rede de serviços do município.(CRAS).	- 100% das usuárias atendidas no programa em situação de vulnerabilidade social e econômica.	- número de gestantes, participando das Palestras formativas, informativas e de sensibilização.

- Orientar sobre o aleitamento materno, parto e pós-parto.	- 100% das gestantes participantes do curso orientadas para amamentarem seus filhos até 02(dois)anos de idade.	- número de gestantes participando das Palestras formativas, informativas e de sensibilização. (Lista de presença)
- Participar do grupo com Profissionais das áreas, tais como, Psicóloga, Enfermeira, DOULA e outros, conforme interesse do grupo.	- 100% das gestantes participantes do curso, frequentando os Grupos de orientação com Psicóloga e Enfermeira.	- número de gestantes participando das Palestras formativas, informativas e de sensibilização. (Trabalho em grupo).
- Garantir a vestimenta adequada ao bebê. (Kit Enxoval).	- 100% das mães gestantes e participantes recebem o Kit enxoval aos bebês..	- Controle pela Lista de frequência no curso.
- Disponibilizar vagas para às crianças na Creche.	- 100% dos bebês / filhos das mães gestantes com vagas garantida na CRECHE.	- número de vagas garantidas.
- Implantar a Oficina de Artesanato com às mães gestantes que demonstraram interesse para o desenvolvimento da atividade no curso.	- 100% das mães gestantes participando da Oficina de artesanato, confeccionando produtos artesanais, materiais para o seu bebê.	- número de gestantes participando da Oficina Artesanal, controle pela Lista de frequência no curso.

### 5 - Metas e Resultados esperados:

- 50% das mães gestantes permaneçam no projeto.
- Contribuir para a diminuição da mortalidade materna e neonatal.
- 100% com o acompanhamento do pré-natal das mães gestante realizado.
- 100% das usuárias atendidas no programa em situação de vulnerabilidade social e econômica.
- 100% das gestantes participantes do curso sendo orientadas para amamentarem seus filhos até 02(dois)anos de idade.
- 100% das gestantes participantes do curso, frequentando os Grupos de orientação com os palestrante.
- 100% das gestantes participando da Oficina de Artesanato, confeccionando produtos, materiais para o seu bebê;
- A Assistente Social atuando junto à equipe multi profissional, visando a melhoria da qualidade de vida das gestantes, pais, responsáveis e filhos;
- A Auxiliar Administrativa executa suas atividades, no atendimento às gestantes, Encontros que acontecem às 3as.feiras na sede do NOSSO LAR com as Palestrantes, acompanhando as atividades e servindo o Lanche. Realiza também atividades às 4<sup>as</sup>, 5<sup>as</sup> e 6<sup>as</sup>feiras, na organização do almoxarifado/estoque onde armazena o Enxoval, monta os Kit's Enxoval, organiza o prontuário das gestantes, documentos, acompanha/orienta pelo whashap acontecimentos com às gestantes, parto, pós parto, necessidades emergenciais, entre outros.
- 100% das mães gestantes e participantes receberão Kit enxoval para os bebês;
- 100% dos bebês com vagas garantidas na CRECHE- NOSSO LAR.



**6 - Atividades Propostas:**

Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Palestras com profissionais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assistente Social acompanha/orienta/encaminha, conforme necessidade das gestantes.	x	x	x	x	x	X	X	X	X	X	x	X
* Auxiliar Administrativa executa atividades às 3 <sup>as</sup> , 4 <sup>as</sup> , e 5 <sup>as</sup> feiras	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Palestra com a equipe do CRAS.												
Entrega do Kit Enxoval											X	
Oficina do Artesanato	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

\* **Observação:** A Auxiliar Administrativa executa suas atividades, no atendimento às gestantes, Encontros que acontecem às 3<sup>as</sup>.feiras na sede do NOSSO LAR com as Palestrantes que acompanhando a atividade e servindo o Lanche. Realiza também trabalhos às 4<sup>as</sup>, 5<sup>as</sup> e 6<sup>as</sup>feiras, na organização do almoxarifado/estoque onde armazena o Enxoval, monta os Kit's Enxoval, organiza o prontuário das gestantes, acompanha/orienta pelo whashap acontecimentos com às gestantes, parto, pós parto, necessidades emergenciais, entre outros.

**7 - Metodologia**

Os Encontros são semanais, as atividades desenvolvidas com as mães gestantes ocorrem as 3<sup>as</sup>.s feiras, 03 horas diárias, são planejadas Palestras, Oficinas, Rodas de Conversa, dinâmicas, entre outras atividades, que o grupo demonstrar interesse. Neste dia também é realizado de atendimentos individuais, informações, orientações e encaminhamentos, conforme a necessidade da gestante.

**8 - PLANO DE APLICAÇÃO  
Material de Consumo**

Meta	Etapas	Descrição do Item	Valor Total (12 meses)
1	1	1 - Compra de gêneros alimentícios, descartáveis e material de limpeza.	R\$ 2.400,00
		2 - Compra de enxoval e material de higiene para bebê	R\$ 2.000,00
		3 - Material de papelaria e artesanato	R\$ 1.504,04
<b>Total</b>			<b>R\$ 5.904,04</b>

**Serviço de Terceiro - Pessoa Física**

Cargo/função	quantidade	Carga horária	Salário (mês)	TOTAL (12 meses)
<b>Palestrantes</b>	01	2 horas/sem.	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
Neusa Maria Ostan Simões - Auxiliar Administrativa	01	08 horas/sem.	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
Fátima Evelizi Fernandes - Assistente Social	01	03 horas/sem.	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>03</b>		<b>R\$ 3.200,00</b>	<b>R\$ 38.400,00</b>

**9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Meta	Etapa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Total
1	1	R\$ 3.692,04	R\$ 3.692,00	R\$ 3.692,00	R\$ 3.692,00	R\$ 3.692,00	R\$ 3.692,00	R\$ 22.152,04
		Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
1	1	R\$ 3.692,00	R\$ 3.692,00	R\$ 3.692,00	R\$ 3.692,00	R\$ 3.692,00	R\$ 3.692,00	R\$ 22.152,00
<b>TOTAL GERAL: R\$ 44.304,04</b>								
<b>R\$ 44.304,04 - Recurso do Município</b>								

**10 - INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)**

<p><b>10.1 - Recursos Humanos</b>            01-Auxiliar Administrativo            01-Enfermeira            01-Psicóloga            01-Assistente Social</p>
<p><b>10.2 - Instalações Físicas</b>            01 Recepção            01 sala grande            02 banheiros</p>
<p><b>10.3 - Equipamentos</b>            01 Televisão            03 DVD            02 Ventiladores            01 Bebedouro</p>
<p><b>10.4 - Mobiliários</b>            06 armários            01 mesa grande            29 cadeiras            02 escrivaninhas</p>

**11 - Metodologia do Monitoramento**

A entidade, através da profissional - Assistente Social, acompanha e avalia as ações de modo sistemático e contínuo, através do Encontros Semanais envolvendo os profissionais que atuam no projeto e participantes. Esse processo avaliativo se materializará através de instrumentais elaborados para esse fim, tais como: Listas de frequência, Registros fotográficos, Relatórios, Pesquisa de Interesse, onde se observará os seguintes aspectos; relacionamento das participantes com os profissionais envolvidos no projeto, integração do grupo, interesse pelas atividades, relatórios de análise do desenvolvimento do trabalho. Esse programa é avaliado mensalmente, através de relatórios a fim de intensificar o trabalho ou avançá-lo a partir da observação e execução permanente das atividades desenvolvidas.



306/10

**11.1 – Indicadores de aferição do cumprimento das metas**

- acompanhamento através da frequência e permanência no projeto.
- Cartão do Pré -Natal das Gestantes.
- Lista de presença no curso.
- Certidão de Nascimento.
- Número de Partos realizados.
- Número de Nat mortos.
- Número de mães vivas.
- Número de Gestantes realizando pré-natal.
- Encaminhamento para os CRAS do município.
- Palestras formativas, informativas e de sensibilização.
- Número de gestantes com mudanças comportamentais e atitudes.
- Número de Vagas garantidas na Creche.
- Entrevistas sócio -econômica com às participantes.
- Pesquisa de satisfação.
- Organização dos Prontuários das gestantes participantes.

**12 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 21 de Fevereiro de 2020

Nosso Lar  
Nilton Fernando Campanini

**13 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL**

Não preencher (reservado à Secretaria Municipal pertinente)

Aprovado

Local e Data

Paulo Wilhelm de Carvalho  
Secretário Municipal Especial  
de Infância e Juventude  
São Carlos  
Secretário ou responsável

**14 - APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE**

Não preencher (reservado ao Conselho Municipal pertinente, se couber)

Aprovado

Local e Data

Representante do Conselho